



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**APROVADO(A)**

em 15/10/2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA  
Produtor Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem à h. presença de Vossa Excelência apresentar

Emenda nº 08 ao Projeto de Lei nº 79/2013 (PPA 2014-2017), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescentadas ao Anexo "Plano Plurianual de Aplicação 2014 - 2017 - Programas e Ações - Município de Castelo - ES" do Projeto de Lei nº 79, de 30 de agosto de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as ações abaixo indicadas:

Destinar um percentual dos recursos da coleta de lixo para o grupo Reciclando Vida;
Construção de quadra poliesportiva na localidade de Corumbá;
Construção de quadra poliesportiva na localidade de Santa Maria de Baixo;
Criação da Guarda Municipal;
Construção de uma praça na Rua Moura, perto do Sr. Barbosa, no Bairro Vila Isabel;
Conclusão de galeria no bairro Volta Redonda;

Art. 2º Os códigos das ações acrescentadas por esta emenda serão atribuídos na redação final ao projeto.

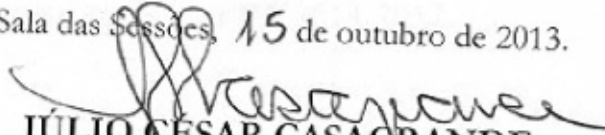
Art. 3º Os recursos orçamentários para atendimento das ações incluídas por esta emenda, quando de sua execução, poderão ser disponibilizados mediante



*Câmara Municipal de Castelo*  
**Espírito Santo**

remanejamento ou acréscimo efetivo da expectativa de receita, por inclusão na Lei Orçamentária Anual ou proposição de crédito adicional suplementar, nos termos da lei c/ou do decreto de abertura.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.

  
**JÚLIO CÉSAR CASAGRANDE**  
Vereador